# Critérios e metodologias de mensuração da desocupação no Brasil

André Gambier Campos Ipea, 2016



# **Objetivo**

Comparar as diferentes medidas de desocupação, divulgadas com base nas pesquisas domiciliares do IBGE (PME, Pnad-Anual e Pnad-Contínua).

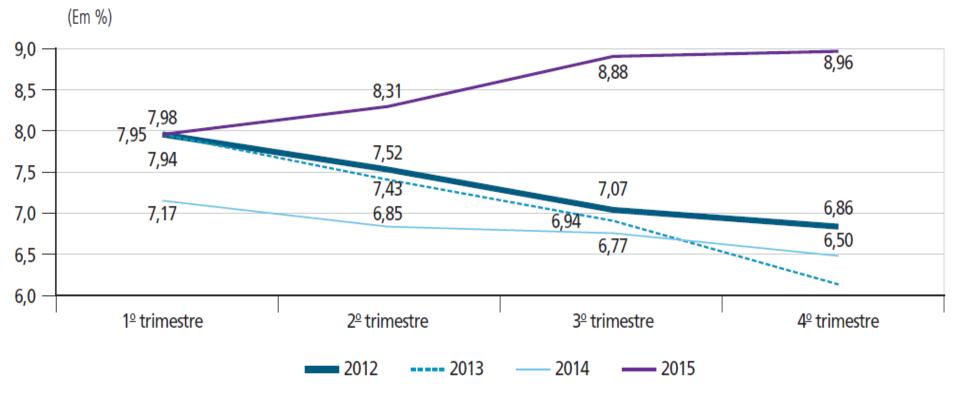
Todas as medidas de desocupação = (PD/PEA\*100,0)

PD = População em desocupação aberta (sem trabalho, com procura de trabalho, com disponibilidade para início de novo trabalho, pela remuneração corrente no mercado).

Está em curso um processo de unificação das pesquisas domiciliares do IBGE, resultando no Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD).

Um dos primeiros resultados do SIPD é a Pnad-Contínua, que resulta da unificação da PME e da Pnad-Anual.

#### Taxa de desocupação



Fonte: Pnad Contínua/IBGE.

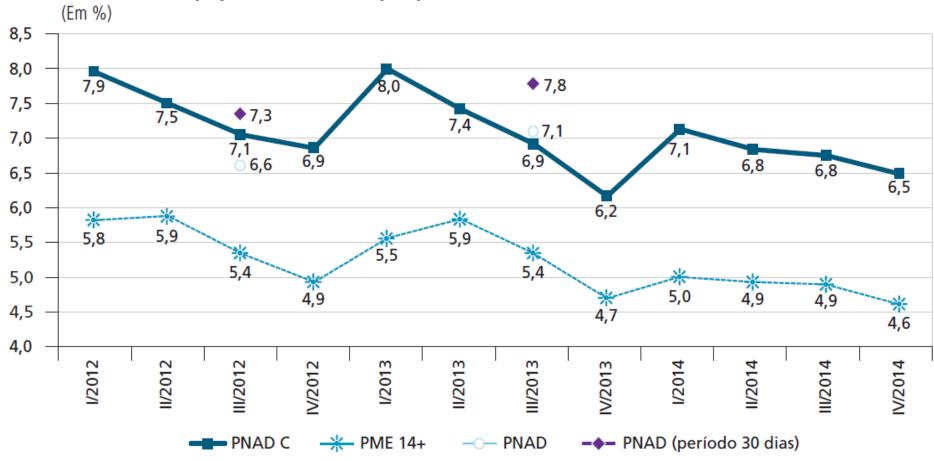
Elaboração: Ipea.

1º trim.2016: 10,9%

No período entre 2012 a 2016, houve simultaneidade entre a PME, a Pnad-Anual e a Pnad-Contínua.

Com isso, foi possível verificar a existência de diferenças entre as taxas de desocupação mensuradas nas pesquisas.

Taxa de desocupação em diferentes pesquisas domiciliares do IBGE (2012-2014)



Fonte: IBGE.

Elaboração dos autores.

Obs.: Calculada para indivíduos com idade igual ou superior a 14 anos.

# O que explica tais diferenças? Conceitos das pesquisas

	PME	PNAD	PNAD CONTINUA
Abrangência de coleta da ilnformação	Área urbana de 6 Regiões Metropolitanas (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio Janeiro, São Paulo, Porto Alegre) - (Amostra de 145 municípios)	Nacional (Amostra de 1100 municípios)	Nacional (Amostra de 3500 municípios)
Abrangência de divulgação dos resultados	Conjunto das seis Regiões Metropolitanas e cada uma das seis Regiões Metropolitanas separadamente	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e 9 Regiões Metropolitanas (Belém, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre)	Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Regiões Metropolitanas que incluem os municípios das capitais e Municípios das capitais
Periodicidade	Mensal	Anual	Trimestral, Anual e Mensal, por meio de trimestres móveis, para um conjunto restrito de indicadores de trabalho para Brasil.
Semana de referência	Semana imediatamente anterior à definida como de entrevista	Última semana completa de setembro.	Semana imediatamente anterior à definida como de entrevista.
População Investigada para o tema trabalho	Pessoas de 10 anos ou mais de idade	Pessoas de 10 anos ou mais de idade	Pessoas de 14 anos ou mais de idade

	PME	PNAD	PNAD CONTINUA
	a) na semana de referência, estava sem trabalho;	a) na semana de referência, estava sem trabalho; e	a) na semana de referência, estava sem trabalho;
	b) estava disponível para assumir um trabalho na semana de referência; e	-	b) estava disponível para assumir um trabalho na semana de referência;
Pessoa desocupada	c) no período de referência de 30 dias, havia tomado alguma providência efetiva para conseguir trabalho, sem ter tido qualquer trabalho ou após ter saído do último trabalho que teve neste período.	b) na semana de referência, havia tomado alguma providência efetiva para conseguir trabalho.	c) no período de referência de 30 dias, havia tomado alguma providência efetiva para conseguir trabalho; e
			d) inclui, também, a pessoa, sem trabalho e disponível para trabalhar na semana de referência, que não havia tomado qualquer providência para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias por já ter conseguido trabalho para começar após a semana de referência.

	PME	PNAD	PNAD CONTINUA	
	Pessoa que na semana de referência trabalhou em:			
	1.Trabalho Remunerado			
	em dinheiro, produtos,	em dinheiro, produtos,	em dinheiro, produtos,	
	mercadorias ou benefícios	mercadorias ou benefícios	mercadorias ou benefícios	
	(moradia, alimentação,	(moradia, alimentação, etc.)	(moradia, alimentação,	
	treinamento etc.)		treinamento etc.)	
	desenvolvido durante pelo menos	sem restrições ao número de horas	desenvolvido durante pelo menos	
	uma hora na semana	trabalhadas na semana	uma hora na semana	
	2. Trabalho Sem Remuneração			
	(desenvolvido durante pelo menos uma hora na semana)			
Pessoa ocupada	2.1 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era conta própria ou empregador.			
	Considera como ocupada	Considera como ocupada	Considera como ocupada	
	2.2 em ajuda a membro da unidade domiciliar que era empregado			
		Considera como ocupada apenas		
		aquela:		
		na produção de bens primários		
	Considera como ocupada	(que compreende as atividades da	Considera como ocupada	
		agricultura, silvicultura, pecuária,		
		extração vegetal ou mineral, caça,		
		pesca e piscicultura)		
	2.3 em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo			
	Não considera como ocupada	Considera como ocupada Não considera como oc		
	2.4 como aprendiz ou estagiário			
	Considera como empregado remunerado em benefícios	Considera como não remunerado	Considera como empregado remunerado em benefícios	

PME		PNAD	PNAD CONTINUA	
	Pessoa que na semana de referência trabalhou em:			
	3. Trabalho na produção para o próprio consumo ou na construção para o próprio uso			
	(desenvolvido durante pelo menos uma hora na semana)			
	3. 1 Trabalho na produção para o próprio consumo			
Pessoa ocupada	Não considera como ocupada	Na produção de bens, do ramo que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, destinados exclusivamente à própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar.	Não considera como ocupada	
	3.2 Na construção para o próprio uso			
	Não considera como ocupada	Na construção de edificações, estradas privativas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.	Não considera como ocupada	
	4 Pessoa que, na semana de referência, tinha trabalho remunerado do qual estava afastada temporariamente			
	Há algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ocupada	Não há restrição alguma quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ocupada	Há algumas restrições quanto ao tempo de afastamento para considerar a pessoa como ocupada	

Ou seja, especialmente no que se refere à PME e à Pnad-Contínua, as diferenças conceituais (de desocupação e de ocupação) são reduzidas, não parecendo ser responsáveis pelas diferenças entre as taxas de desocupação.

Outras possibilidades explicativas para essas diferenças

- . Amostragens,
- . 'Viés de rotação' (dados longitudinais na PME),
- . Redações das perguntas nos questionários,
- . Fluxos das perguntas nos questionários,
- . Orientações aos entrevistadores.

Sobre os questionários, após a realização de testes cognitivos, o IBGE (2015) afirmou que:

Quanto às redações das perguntas:

'As perguntas da PNAD Continua são melhor compreendidas pelos respondentes'.

#### Quanto ao fluxo das perguntas:

'Para a população ocupada, não houve diferenças que pudessem ser atribuídas aos fluxos das perguntas da PME e da PNAD Continua na captação das informações necessárias para o seu cálculo. Porém, de acordo com os testes realizados, a população desocupada mostrou-se sensível ao fluxo de perguntas dos questionários'.

# Considerações finais

No período entre 2012 e 2016, foi possível verificar a existência de diferenças na taxa de desocupação mensurada em cada uma das pesquisas (PME, Pnad-Anual e Pnad-Contínua).

A taxa de desocupação da Pnad-Contínua foi entre 1,5 e 2,0 p.p. acima da calculada com base na PME. Mas a tendência evolutiva no tempo foi a mesma, bem como os momentos de oscilação.

Ainda não há clareza acerca das razões pelas quais a taxa de desocupação da Pnad-Contínua se mostrou superior à da PME nesse período.

## Referências

- . CORSEUIL, C.; RAMOS, L. 'Comparação da taxa de desocupação na Pnad-Contínua e na PME'. *Mercado de trabalho: conjuntura e análise*, n. 58, abr. 2015, pp.19-25.
- . CORSEUIL, C.; REIS, M. 'Há viés de painel rotativo na taxa de desemprego da PME?'. *Mercado de trabalho: conjuntura e análise*, n. 58, abr. 2015, pp.27-34.
- . IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007 (vol.23).
- . IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: notas metodológicas*. Rio de Janeiro: IBGE, 2014 (vol.1).
- . IBGE. *Pesquisa Mensal de Emprego*. Rio de Janeiro: IBGE, 2014 (vol.1).
- . IBGE. *Principais diferenças metodológicas entre as pesquisas PME, PNAD e PNAD Contínua*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

# Obrigado

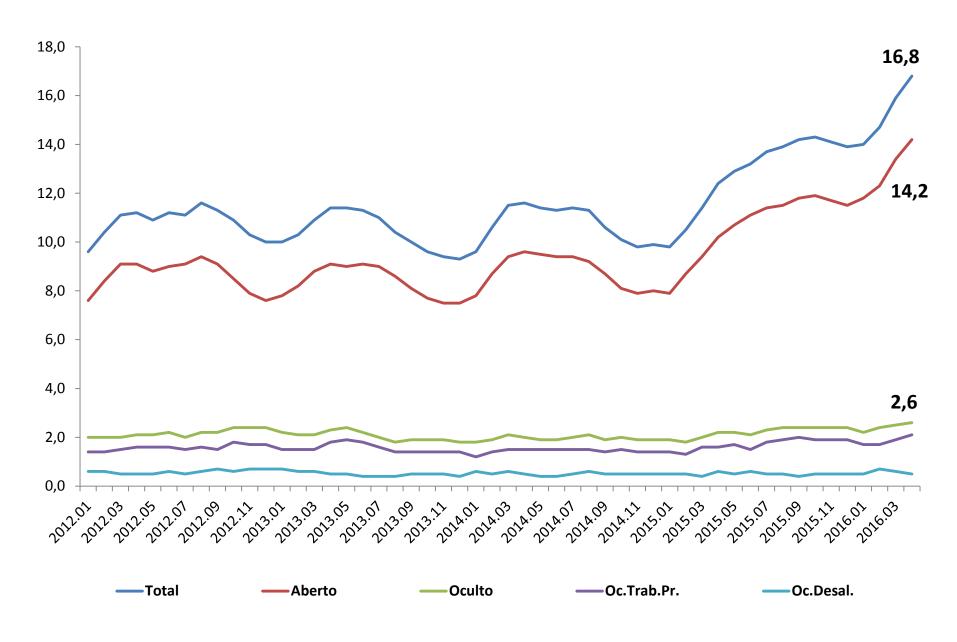


## **Anexo**

	Pnad/IBGE	Pnad-Contínua/IBGE	PME/IBGE	PED/Seade-Dieese
Amostra	150 mil dom./ano	211 mil dom./trim.	40 mil dom./mês	9 mil dom./trim. (SP)
Abrangência geográfica	Brasil	Brasil	RF, SV, BH, RJ, SP, PA	FZ, RF, SV, DF, SP, ABC, PA
Idade ativa	10 anos	14 anos	10 anos	10 anos

	Pnad/IBGE	Pnad-Contínua/IBGE	PME/IBGE	PED/Seade-Dieese
Desocupação	Aberta: São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho (que gera rendimentos para o domicílio) nessa semana, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho que iriam começar após a semana de referência.	Aberta: São classificadas como desocupadas na semana de referência as pessoas sem trabalho (que gera rendimentos para o domicílio) nessa semana, que tomaram alguma providência efetiva para consegui-lo no período de referência de 30 dias e que estavam disponíveis para assumi-lo na semana de referência. Consideram-se, também, como desocupadas as pessoas sem trabalho na semana de referência que não tomaram providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias porque já haviam conseguido trabalho que iriam começar após a semana de referência.	Aberta: A população desocupada na semana de referência compreende as pessoas sem trabalho na semana de referência, mas que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período.	Aberta e Oculta - pelo trabalho precário e pelo desalento.
	PED/Seade-Dieese	Aberta: procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos sete últimos dias.		
		Oculta pelo trabalho precário: pessoas que realizam trabalhos precários (irregulares e/ou descontínuos, inclusive não remunerados) e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista.		
		-	oas que não possuem trabalho o da entrevista, mas apresent es.	-

# Tx.desemprego – PED/RMSP



# Participação de cada tipo de desemprego – PED/RMSP

